



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

Lido
Em 23/02/2026

APROVADO
Em 25/02/2026
CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS

INDICAÇÃO Nº 002/2026

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor AQUILES PEREIRA DE SOUSA, **Indica-se a necessidade de implantação do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS Municipal), com a finalidade de possibilitar aos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, a regularização de débitos tributários e não tributários, com condições especiais, como descontos em juros e multas e parcelamento, nesse município.**

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária tendo em vista que o Refis Municipal é um programa de recuperação fiscal que visa ajudar contribuintes a regularizar suas dívidas fiscais com o município:

- Regularização de débitos: O Refis permite que os contribuintes regularizem suas dívidas fiscais, evitando multas e juros adicionais.
- Arrecadação de receitas: O programa ajuda a aumentar a arrecadação de receitas para o município, permitindo que os recursos sejam investidos em melhorias para a cidade.
- Incentivo à conformidade fiscal: O Refis incentiva os contribuintes a se manterem em conformidade com suas obrigações fiscais, evitando futuras dívidas.
- Desenvolvimento econômico: Ao permitir que as empresas e pessoas físicas regularizem suas dívidas, o Refis pode contribuir para o desenvolvimento econômico do município.
- Justiça fiscal: O Refis promove a justiça fiscal, permitindo que os contribuintes que não pagaram seus tributos sejam responsabilizados e paguem suas dívidas.

Benefícios para o município

- Aumento da arrecadação de receitas
- Redução da inadimplência fiscal



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

- Melhoria da imagem do município
- Incentivo à conformidade fiscal
- Desenvolvimento econômico

Benefícios para os contribuintes

- Regularização de débitos
- Descontos em juros e multas
- Parcelamento flexível
- Melhoria da situação creditícia
- Evitar ações judiciais e penhoras.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, AO 23 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2026.

Roberto Pires Teixeira
VEREADOR – PP